

Resolução nº 005/2022/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 26 de janeiro de 2022.

No mural nº 04/02/22

Conforme art. 44 e *SM* "Dispõe sobre a votação e aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2019.

da Lei Orgânica. *Schirle M. Marques*
Assessor Esp. Políticas Púb
& Planej. Orçamentárias

O Conselho Municipal de Saúde - CMS/MN/RO criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária nº001/2022, realizada no dia 21 (vinte e um) de janeiro do ano de 2022, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A apresentação do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2019 realizado pela gestão anterior, onde não foram encontradas resoluções aprovadas por este conselho, tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Nacional de Saúde (PNS).


A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

O comprometimento da Gestão atual em manter as intenções expressas no Plano de Saúde, com a finalidade de orientar a lei de diretrizes orçamentárias e suas respectivas ações indicando as diretrizes e prioridades definidas.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2019.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Thiago Anizic
Secr Adjunto SEMUSA
Port. 1899/GAB/2021

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 005/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /



MEMORANDO Nº 053/SEMUSA/2022

Monte Negro, 18 de janeiro de 2022.

Ao

Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO

Venho através do presente para cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade solicitar análise e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, para aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS) de 2018/2021.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021